



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 752, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, a partir desta data, **COMISSÃO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS/COMIPP**, com o objetivo da análise técnica, econômico-financeira, política de modelagem e estruturação de projeto de parceria público-privada envolvendo, de modo associado, simultâneo e complementar os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Municipal nº. 3373, de 03 de maio de 2022.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

- Edmar Paschoal Xavier-matrícula nº. 21376;
- Elisiana dos Santos Romeiro-matrícula nº. 101.249;
- Rogério Esteves da Costa-matrícula nº. 211.359
- José Ronaldo Reis Novaes-matrícula nº. 211.332;
- Marcus Augusto Romeiro Pires-matrícula nº. 140.295; e
- Guilherme de Oliveira Reis-matrícula nº. 211.416.
- Carlos Antônio de Castro Borges- matrícula nº 123-617 ...

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados de serviço público relevante, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 715 de 13 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1714